



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Ribeirão das Neves
 RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
 3136272307 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 08/2022
PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a prorrogação de prazos do Edital nº 08/2022, que dispõe sobre o processo para seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no Programa de Atendimento Educacional Especializado do IFMG no ano de 2022.

12 DO CRONOGRAMA

12.1 Os eventos constantes do processo seletivo objeto deste edital estão descritos no quadro abaixo:

Envio da documentação (conforme item 9) e-mail: napnee.neves@ifmg.edu.br	até 17/02/2022
Análise de Currículo e Análise de Carta de Intenção	18/02/2022
Realização das Entrevistas	21/02/2022
Resultado Preliminar	23/02/2022
Recursos	24/02/2022
Julgamento de Recursos	25/02/2022
Resultado dos Recursos	03/03/2022
Resultado Definitivo	a partir de 03/03/2022

OBS.: O(A) candidato(a) que não encaminhar a documentação exigida no item 9.2 do Edital nº 08/2022, até 17 de fevereiro de 2022, será excluído(a) do processo seletivo, conforme o item 13.2 do Edital.

Ribeirão das Neves, 15 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 15/02/2022, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1093555** e o código CRC **52B2258D**.

23713.000131/2022-70

1093555v1